

Contrato de Manutenção da Micro Focus

Este Contrato de Manutenção ("Contrato") descreve os termos segundo os quais a Micro Focus prestará serviços de Manutenção à entidade que, por meio deste Contrato ("Licenciado"), adquirir estes serviços da Micro Focus ou de um revendedor autorizado. Neste Contrato, Micro Focus se refere à pessoa jurídica da Micro Focus autorizada a distribuir o Software Suportado no país em que os serviços de Manutenção forem fornecidos ao Licenciado.

1. Definições. Os termos em letras maiúsculas utilizados neste Contrato são definidos como segue:

- a. **Correção.** Qualquer correção, solução alternativa ou outra modificação ou mudança de processo feita no software que corrija um Erro.
- b. **Erro.** Qualquer bug, defeito ou diferença relevante entre o uso do Software Suportado e as respectivas especificações que constam na documentação do produto.
- c. **Data Efetiva.** Data em que a Micro Focus receber a ordem do Licenciado para prestar a Manutenção, ou se posterior, a data de entrega ao Licenciado do Software Licenciado.,
- d. **HotFix.** Versão (release) criada para resolver problemas específicos dos clientes e que é disponibilizada pelo suporte técnico.
- e. **Manutenção.** Acesso a Atualizações disponíveis e à prestação de serviços de suporte, conforme descrito nas cláusulas 2 e 3 abaixo.
- f. **Software Suportado.** Produto da Micro Focus para o qual o Licenciado adquiriu serviços de Manutenção nos termos deste Contrato. A quantidade de licenças do Software Suportado é a especificada na fatura e no pedido de Manutenção. As licenças referentes ao Software Suportado serão obtidas por meio de um contrato de licença.
- g. **Versão Principal (Major Version).** Versão do produto com recursos significativos, novos ou aprimorados, dentro do mesmo produto, com o mesmo nome, normalmente designada por uma alteração no número à esquerda do ponto decimal (por exemplo, da versão 5.4 para 6 ou de 2015 para 2016), liberada para ampla distribuição.
- h. **Versão Secundária (Minor Version).** Correções, pequenas melhorias ou aprimoramentos à funcionalidade do software de uma Versão Principal, normalmente designados por uma alteração no número à direita do ponto decimal ou no número da versão (por exemplo, da versão 5.3 para a 5.4 ou R2 para R3), liberada para ampla distribuição.
- i. **Atualização de Patches.** Pequena versão com várias correções, indicada por um P e pelo número do patch à direita do número da versão (por exemplo, 5.3.2 P1).
- j. **Plataforma.** Combinação de um chipset de hardware e um sistema operacional.
- k. **Pacote de Serviços.** Pequena versão que inclui várias correções e aumenta o dígito à direita do segundo ponto decimal (por exemplo, de 5.3.1 para 5.3.2), ou um número de pacote de serviço (SP) à direita do segundo ponto decimal (por exemplo, 5.3 SP1), disponível para ampla distribuição.
- l. **Severidade 1.** A operação está em produção e é missão crítica para a empresa. O produto está inoperável e a situação resulta em total interrupção do trabalho. Não existe solução alternativa disponível.
- m. **Severidade 2.** As operações ficam gravemente restritas e recursos importantes ficam indisponíveis, embora seja possível continuar o trabalho de forma limitada. Há uma solução alternativa que permite que a empresa opere de alguma maneira.
- n. **Severidade 3.** Não há perda substancial do serviço. Pode ser uma solicitação de documentação, informações gerais, solicitação de melhoria, ou o produto tem uma solução alternativa que mantém a empresa funcionando próximo da normalidade.
- o. **Atualização.** Qualquer Versão Principal, Versão Secundaria, Pacote de Serviços, Atualização de Patches ou HotFix. Se o Software Suportado for licenciado para uma Plataforma específica, a Atualização sempre será específica para a mesma Plataforma do Software Suportado original.

2. Atualizações de software. Em contraprestação ao pagamento das taxas de Manutenção aplicáveis, a Micro Focus disponibilizará para o Licenciado qualquer Atualização geralmente lançada para o Software Suportado.

- a. **Uso de Atualizações.** O Licenciado terá direito a instalar e usar Atualizações até o número de licenças para as quais o Licenciado tiver adquirido os serviços de Manutenção para o Software Suportado. O uso de Atualizações está sujeito aos termos do contrato de licença para usuário final fornecido com a Atualização. Se nenhum contrato deste tipo for fornecido com a Atualização, aplicar-se-á o contrato de licença para usuário final referente à Versão Secundária ou Versão Principal mais recente.
- b. **Exceção para produtos Acu/extend.** Nenhuma licença para uma nova Versão Principal dos produtos Acu ou extend da Micro Focus é incluída como benefício de Manutenção, devendo, portanto, ser adquirida separadamente. O Licenciado poderá adquirir essas versões com desconto, a uma taxa equivalente a 20% do preço de lista da licença em vigor à época para o produto.
- c. **Instalação de Atualizações e período de transição.** Salvo quando de outro modo estabelecido

em <https://www.microfocus.com/support-and-services/alternates> ou no contrato de licença para usuário final aplicável ou em outro contrato escrito entre a Micro Focus e o Licenciado, no prazo de até 90 dias a partir da data em que o Licenciado recebeu uma Atualização, o Licenciado poderá usar simultaneamente o Software Suportado original a ser atualizado e a Atualização. Ao final do período de transição, a licença e a Manutenção referentes a essa licença serão transferidos para a Atualização e a Atualização passará a ser o Software Suportado. A partir desse momento, não será permitido o uso do Software Suportado original referente àquela licença, exceto se a Micro Focus autorizar expressamente o seu uso, por escrito, sendo a autorização acompanhada do pagamento de taxas adicionais.

3. **Serviços de suporte.** Em contraprestação ao pagamento das Taxas de Manutenção aplicáveis, a Micro Focus disponibilizará ao Licenciado os seguintes serviços de suporte para o Software Suportado.

a. Ciclo de vida do suporte. O ciclo de vida do suporte para os produtos da Micro Focus é dividido em duas fases: Principal e Suporte Estendido. O suporte disponível em cada fase é descrito abaixo. Para verificar o prazo das fases de um produto específico, consulte www.microfocus.com/lifecycle.

b. Suporte Principal. Os seguintes benefícios são oferecidos na fase de Suporte Principal:

- i. Erros e Solicitações de Melhorias. O Licenciado pode enviar incidentes de suporte para reportar Erros ou solicitar melhorias do produto.
- ii. Suporte a Defeitos. Após o recebimento de um relatório de Erros, a Micro Focus tentará reproduzir o erro. Se conseguir reproduzir o erro nos respectivos sistemas de suporte, a Micro Focus envidará todos os esforços comercialmente disponíveis para fornecer uma Correção baseada na priorização ou na severidade do Erro. Se uma Correção for incluída na Atualização, a Micro Focus poderá fornecer ao Licenciado a Atualização em vez de uma Correção separada. O Licenciado reconhece que a Micro Focus pode não conseguir criar uma Correção para todos os Erros.
- iii. Reprodução do Erro. Se a Micro Focus não conseguir reproduzir o Erro reportado em suas próprias instalações, e se acordado mutuamente, o Licenciado poderá optar por fornecer à Micro Focus acesso direto ao sistema do Licenciado para fins de realizar o diagnóstico remoto e determinar a causa do erro. O acesso remoto deverá ser feito por meio de um serviço que permita acesso a um sistema de recebimento com conexões seguras à Internet. Se não conseguir reproduzir um Erro reportado, a Micro Focus não poderá trabalhar com o intuito de criar uma Correção.
- iv. Benefícios da fase de Suporte Estendido.

c. Suporte Estendido. Os seguintes benefícios são oferecidos durante a fase de Suporte Estendido:

- i. Suporte Técnico. O Licenciado poderá enviar um número ilimitado de incidentes para suporte técnico (excluindo-se solicitações para melhorias ou suporte para defeitos) relativos ao Software Suportado. Acesse www.microfocus.com/support para obter detalhes sobre como enviar incidentes.
- ii. Estendido Plus. Para a versão de um produto na fase de Suporte Estendido, o suporte a defeitos não é mais disponibilizado ao mercado. A Micro Focus poderá optar por disponibilizar o “Estendido Plus” por uma taxa adicional. Se o Licenciado adquirir o Estendido Plus, a Micro Focus disponibilizará, para aquela versão do produto, suporte a defeitos e atualizações de segurança lançadas para problemas críticos.

d. Os seguintes benefícios são oferecidos em todas as fases de suporte.

- i. Acesso a Recursos de Autoajuda. O Licenciado poderá acessar a base de conhecimento on-line e os fóruns e documentação de suporte disponíveis.
- ii. Chaves de Licença. Para o Software Suportado que exigir uma chave de licença para instalação, a Micro Focus disponibilizará uma chave de substituição para instalar ou reinstalar licenças autorizadas na medida em que a Micro Focus esteja autorizada a fornecer a chave. O Licenciado é responsável por instalar todos os softwares.

- iii. Acesso a Atualizações. O Licenciado poderá acessar as Atualizações disponíveis que tenham sido lançadas para o Software Suportado e às quais o Licenciado tenha direito, conforme descrito na cláusula 2.

e. Disponibilidade do Atendimento Padrão (Standard Care). Caso o Licenciado tenha adquirido a Manutenção de Atendimento Padrão, o suporte técnico da Micro Focus estará disponível em inglês durante o horário comercial, em dias de expediente normal, do respectivo centro de suporte da Micro Focus. Além disso, para os produtos indicados no Anexo 1, o suporte técnico estará disponível no idioma inglês para incidentes de Severidade 1, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano. Suporte em outros idiomas estará sujeito a disponibilidade durante o horário comercial do centro de suporte da Micro Focus encarregado de oferecer suporte.

f. Disponibilidade do Atendimento Total (Total Care). Caso o Licenciado tenha adquirido a Manutenção de Atendimento Total, o suporte técnico da Micro Focus no idioma inglês estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, para ocorrências de Severidade 1 e, durante o horário comercial, em dias de expediente normal, do respectivo centro de suporte da Micro Focus, para outras ocorrências. Suporte em outros idiomas estará sujeito a disponibilidade durante o horário comercial do centro de suporte da Micro Focus encarregado de oferecer suporte.

g. Tempo de resposta do Atendimento Total. Caso o Licenciado tenha adquirido a Manutenção de Atendimento Total, o tempo de resposta inicial pretendido dependerá do nível de Severidade do incidente, como segue:

Nível de severidade	Tempo de resposta alvo
Severidade 1	1 hora
Severidade 2	3 horas úteis
Severidade 3	Próximo dia útil

h. Encaminhamento. Se, após a resposta da Micro Focus a uma solicitação de suporte, o Licenciado tiver motivos razoáveis de preocupação sobre se a Micro Focus está se empenhando suficientemente para resolver o problema, o Licenciado poderá encaminhar a preocupação à gerência de suporte local, regional e, em seguida, global da Micro Focus.

i. Cópia de Segurança (Back up). Os dados poderão ser alterados ou danificados durante a instalação de Atualizações ou, de alguma forma, durante a implementação de serviços. O Licenciado adotará medidas adequadas para isolar e realizar cópias de segurança de seus sistemas aplicáveis.

j. Itens não abrangidos pelos serviços de suporte. Os serviços de suporte não se aplicam:

- i. Ao Software modificado por outros que não sejam a Micro Focus ou em desacordo com este Contrato;
- ii. A uma versão do produto para a qual a Micro Focus tenha descontinuado os serviços de manutenção;
- iii. A erros causados por problemas de energia, problemas ambientais, negligência do Licenciado, mau funcionamento de hardware ou software não abrangido pelo presente Contrato, ou qualquer causa que não seja o próprio Software Suportado;
- iv. Ao Software Suportado, quando licenciado para uma Plataforma específica e utilizado em outra Plataforma.

k. Taxas Adicionais. No decurso da investigação de um Erro reportado, se a Micro Focus determinar que não se trata de um Erro no Software Suportado, a Micro Focus reserva-se o direito de, mediante aviso prévio, cobrar despesas relacionadas com a investigação.

l. Alterações da Plataforma. Para produtos COBOL, CORBA ou Enterprise, se houver alguma licença disponível para compra para uso em outra Plataforma, o Licenciado poderá adquirir o direito de usar a licença na Plataforma diferente por um preço com 60% de desconto sobre o preço de lista então em vigor da licença aplicável ao Software da Plataforma diferente, desde que a compra seja feita durante o período de Manutenção do Software Suportado original. Caso contrário, se o Software Suportado for licenciado para uma Plataforma específica, a licença para uso ou compra com desconto do Software Suportado para uma Plataforma diferente não constituirá um benefício de Manutenção, exceto em relação ao Software Borland conforme disposto acima. Salvo disposto em contrário no contrato de licença para usuário final aplicável ou outro contrato escrito entre a Micro Focus e o Licenciado, se, para uma licença específica, o Licenciado adquirir uma licença para uma plataforma diferente da descrita neste parágrafo, o Licenciado terá 90 dias, a partir da data da compra, para utilizar simultaneamente a licença na plataforma original e na nova plataforma. Ao final do período de transição, a licença e a Manutenção referentes a essa licença serão transferidas à nova plataforma, e a licença passará a ser o Software Suportado. A partir desse momento, não será permitido o uso da licença na plataforma original. Não obstante o disposto nesta alínea, não haverá período de transição para os produtos listados em <https://www.microfocus.com/support-and-services/mla-product-exclusions> e o Licenciado não poderá manter instaladas a versão original do Software e a versão da nova Plataforma concomitantemente.

m. Produtos Sucessores. Nenhum produto sucessor a um produto de Software Suportado está incluído como benefício de Manutenção. Se um produto sucessor a um produto COBOL, CORBA ou Enterprise for disponibilizado para compra, o Licenciado poderá comprar a licença por um preço com 60% de desconto sobre o preço de lista então em vigor aplicável ao produto sucessor, desde que a compra seja feita durante o período de Manutenção do Software Suportado original. Salvo disposto em contrário no contrato de licença para usuário final aplicável ou outro contrato escrito entre a Micro Focus e o Licenciado, se, para uma licença específica, o Licenciado adquirir uma licença de um produto sucessor descrito neste parágrafo, o Licenciado terá 90 dias, a partir da data da compra, para utilizar simultaneamente a licença do produto original e do produto sucessor. Ao final do período de transição, a licença e a Manutenção referentes a essa licença serão transferidas ao produto sucessor, e tal licença passará a ser o Software Suportado. A partir desse momento, não será permitido o uso da licença original. Não obstante o disposto nesta alínea, não haverá período de transição para os produtos listados em <https://www.microfocus.com/support-and-services/mla-product-exclusions> e o Licenciado não poderá manter instalados o produto original e o produto sucessor concomitantemente.

n.

Prazo e Rescisão. O presente Contrato tem início na Data Efetiva. O Contrato vigerá por um período inicial de 1 ano, a menos que outro prazo inicial seja acordado por escrito entre as partes (como em um contrato

master assinado separadamente). Nos termos da cláusula 5.b, o Contrato poderá ser renovado no final de cada prazo ("Data de Renovação") pelo período de um ano, ou um período diferente, se acordado por escrito entre as partes ("Período de Renovação"). No caso de renovação automática, o contrato será renovado automaticamente ao final de cada prazo a não ser que uma das partes notifique a outra por escrito, pelo menos 30 dias antes do término do período em vigor, que não deseja renová-lo.

4.

a. Rescisão por justa causa. Qualquer uma das partes poderá rescindir este Contrato, mediante aviso prévio por escrito à outra parte, por qualquer violação substancial que não seja remediada no prazo de 30 dias após o recebimento do aviso. Se o Licenciado atrasar o pagamento em mais de 10 dias úteis, a Micro Focus poderá suspender a execução do Contrato até que o pagamento seja efetuado. Em caso de rescisão do contrato de licença para usuário final para um produto de Software Suportado, este Contrato será rescindido para aquele produto.

5. **Aquisição e Renovação.** Se as partes tiverem assinado separadamente um contrato por escrito que inclua a compra e o fornecimento de benefícios da manutenção, durante a vigência do referido contrato, os respectivos termos de aquisição e renovação da manutenção prevalecerão sobre os termos deste Contrato com relação a quaisquer conflitos.

a. Política de Manutenção Total. Ao comprar o serviço de Manutenção para um produto, o Licenciado deverá adquirir o serviço de Manutenção para todas as suas licenças daquele produto. Durante o período para o qual se adquiriu o serviço de Manutenção, se o Licenciado aumentar o número de licenças do Software Suportado que ele tiver copiado, utilizado ou, de alguma forma, explorado, o Licenciado deverá prontamente adquirir o serviço de Manutenção para tais licenças.

b. Renovação da Manutenção. Enquanto a Micro Focus oferecer Manutenção para o Software Suportado, o Licenciado poderá, sujeito à aceitação da Micro Focus, renovar a Manutenção por meio do fornecimento de uma ordem de compra ou da assinatura de um proposta comercial com as taxas de Manutenção aplicáveis na Data de Renovação, ou próximo a essa data. Caso renove a Manutenção, o Licenciado deverá adquirir o serviço de Manutenção para todas as licenças do Software Suportado que ele tiver copiado, utilizado ou, de alguma forma, explorado. A Micro Focus poderá aumentar as taxas de Manutenção em até 10% em relação à taxa do ano anterior ou valor superior necessário para aumentar a taxa de suporte ao preço de lista de manutenção então vigente. Caso o Licenciado permita que a Manutenção expire ou o pagamento da taxa de Manutenção referente a um Período de Renovação não for recebido até a data de vencimento, ou caso o Licenciado não renove a Manutenção para todas as cópias do Software Licenciado ou caso o Licenciado reduza o número de cópias do Software Licenciado, então a Micro Focus poderá, imediatamente e sem aviso prévio, suspender os serviços de Manutenção, e o Licenciado não terá mais direito ao limite de 10%, estabelecido acima, sobre aumentos de preços para o ano atual e seguintes. O Licenciado poderá, em seguida, restabelecer a Manutenção de acordo com a cláusula Restabelecimento abaixo.

c. Restabelecimento. Se um produto permanecer sem Manutenção por mais de 1 ano, para adquirir o serviço de Manutenção, o Licenciado terá de adquirir licenças da versão mais atual do produto para substituir as licenças anteriores. Caso o Licenciado opte por não renovar a Manutenção ou deixe a Manutenção vencer e o produto afetado permanecer sem Manutenção por um período inferior a 1 ano, o Licenciado poderá restabelecer a Manutenção, mediante pagamento de um novo período de Manutenção de pelo menos 12 meses, além das seguintes taxas:

- i. se o Software Suportado for a versão mais recente do produto à época, mediante pagamento à Micro Focus das Taxas de Manutenção aplicáveis retroativas à data quando o período de Manutenção anterior expirou, acrescidas de 20% de taxa de restabelecimento (calculada como 20% da Taxa de Manutenção anual aplicável), ou
- ii. se o Software Suportado não for a versão mais recente do produto à época, mediante pagamento à Micro Focus das Taxas de Manutenção aplicáveis retroativas à data quando o Período de Manutenção anterior expirou, acrescidas de 20% de taxa de restabelecimento (calculada como 20% da Taxa de Manutenção anual aplicável), acrescido de uma taxa de licença equivalente a redução de 60% do preço de lista então em vigor da versão mais recente do produto à época ou, para a linha de produtos Reflection, o preço das Licenças de Upgrade.

d. Pagamento. As taxas não são reembolsáveis e devem ser pagas na moeda indicada na fatura no maior prazo entre (i) 30 dias a partir da data da fatura, ou (ii) para taxas de Manutenção para um Período de Renovação, até a Data de Renovação (consulte a cláusula 4). Atrasos nos pagamentos implicarão juros à taxa de 1,5 % ao mês ou, se menor, a taxa mais alta permitida por lei. A Micro Focus terá direito de reaver do Licenciado quaisquer despesas de cobrança (inclusive honorários advocatícios) incorridos pela Micro Focus em função de qualquer atraso no pagamento.

e. Impostos. As taxas não incluem os impostos aplicáveis. O Licenciado pagará e será responsável pelos impostos associados aos produtos e serviços do Contrato, inclusive impostos sobre venda, uso, circulação de mercadorias e valor agregado, com exceção de impostos com base em rendas líquidas, capitais ou recebimentos brutos da Micro Focus ou quaisquer impostos com retenção na fonte obrigatórios por lei. Se obrigado a reter impostos, o Licenciado fornecerá à Micro Focus todos os recibos e documentos

necessários que evidenciem tal pagamento. Se a Micro Focus for obrigada por lei a emitir qualquer imposto ou taxa em nome do Licenciado, este concorda em reembolsar a Micro Focus no prazo de 30 dias após notificação por escrito de tal pagamento. O Licenciado fornecerá à Micro Focus, com antecedência, certificados válidos de isenção de impostos relacionados a qualquer pagamento que a Micro Focus seja obrigada a efetuar em nome do Licenciado quando tais certificados forem aplicáveis.

f. Alterações. A Micro Focus poderá, mediante notificação por escrito antes de qualquer Período de Renovação, suspender a Manutenção de um produto, alterar preços nos termos da cláusula 5.b ou alterar prazos do serviço de Manutenção antes de iniciar o novo Período de Renovação. Qualquer suspensão ou alteração será considerada uma modificação deste Contrato e entrará em vigor a partir do próximo Período de Renovação.

g. Serviços Opcionais. Caso o Licenciado opte por efetuar a compra, por meio do seu Contrato, de serviços opcionais de consultoria, suporte ou treinamento, aplicar-se-ão os seguintes termos, salvo indicação em contrário acordada em contrato escrito separado que especificamente cubra esses serviços.

i. Serviços de Suporte. Os benefícios da Manutenção, entre eles os serviços de suporte, acima descritos neste Contrato, não são fornecidos para os entregáveis resultantes da compra de serviços opcionais (incluindo, entre outros, qualquer solução desenvolvida em campo) a menos que as partes expressamente acordem em contrário, por escrito.

ii. Declaração de Trabalho. As partes poderão optar por celebrar uma Declaração de Trabalho ("SOW") que descreva os Serviços e abranja itens como escopo e código do projeto, documentação, mídia e outros objetos ("Entregáveis"). Qualquer SOW será regida pelos termos deste Contrato exceto se de outro modo acordado na SOW.

iii. Licença. Sujeito ao pagamento das taxas aplicáveis pelos serviços, a Micro Focus concederá ao Licenciado uma licença não exclusiva, intransferível, mundial e perpétua para reproduzir e usar internamente os entregáveis resultantes. Todos os avisos de direitos de propriedade devem ser fielmente reproduzidos e incluídos em todas as cópias. Exceto quando expressamente determinado em contrário em uma SOW, todos os direitos são reservados nos entregáveis.

iv. Suporte Premium: caso o Licenciado adquira o serviço de Suporte Premium opcional, o fornecimento de tais serviços será regido adicionalmente pelos termos e condições então vigentes estabelecidos no guia de programa de Suporte Premium disponível em <http://support.microfocus.com/support/premium>.

6. Limitação de Responsabilidade.

a. NA MEDIDA DO PERMITIDO POR LEI, NEM A MICRO FOCUS NEM SEUS FORNECEDORES SERÃO RESPONSÁVEIS POR DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, TAMPONCO POR PERDAS DE LUCRO, NEGÓCIOS OU DADOS, DECORRENTES DE OU RELACIONADAS A ESTE CONTRATO, MESMO QUE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE TAIS DANOS.

b. NA MEDIDA DO PERMITIDO POR LEI, QUALQUER RESPONSABILIDADE DA MICRO FOCUS OU DE SEUS FORNECEDORES SERÁ LIMITADA AO VALOR TOTAL AGREGADO PAGO PELO LICENCIADO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REFERENTE AO SOFTWARE SUPORTADO APlicável DURANTE O PERÍODO ANTERIOR DE 12 MESES OU, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OPCIONAIS, O MONTANTE PAGO PELOS SERVIÇOS; ESTA LIMITAÇÃO SE APLICA A TODOS OS DIREITOS DE AÇÃO, INCLUSIVE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO, DESCUMPRIMENTO DE GARANTIA OU ATO ILÍCITO, EXCETO PELO FATO DE NÃO SE APLICAR A RESPONSABILIDADE POR MORTE OU LESÕES PESSOAIS DECORRENTES DE NEGLIGÉNCIA DA MICRO FOCUS.

7. Garantias

a. Garantia de Software. Os termos de garantia aplicáveis ao software fornecido nos termos deste contrato são fornecidos no contrato de licença para usuário final aplicável.

b. Isenção de Responsabilidade. EXCETO QUANDO EXPRESSAMENTE DESCrito NO CONTRATO DE LICENÇA PARA USUÁRIO FINAL APlicável, A MICRO FOCUS EXCLUI E SE ISENTA DE TODAS AS DEMAIS GARANTIAS, DECLARAÇÕES E CONDIÇÕES EXPRESSAS, IMPLÍCITAS E ESTATUTÁRIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS POR LEIS REFERENTES A PRODUTOS, SERVIÇOS E ENTREGÁVEIS FORNECIDOS SOB O ABRIGO DESTE CONTRATO, INCLUSIVE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIABILIDADE, BOA DOCUMENTAÇÃO, NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. A Micro Focus não garante que os serviços ou entregáveis serão livres de defeitos ou erros.

8. Confidencialidade. A parte que receber Informações Confidenciais poderá usá-las somente para fins deste Contrato e tomará o cuidado necessário para proteger qualquer Informação Confidencial contra divulgação ou utilização não autorizada. A parte receptora poderá divulgar Informações Confidenciais apenas para seus funcionários ou agentes que sejam obrigados a cumprir as obrigações de confidencialidade. A expressão "Informações Confidenciais" refere-se aos termos deste Contrato e a quaisquer outras informações que, (i) se divulgadas de forma concreta, estejam indicadas por escrito como sendo confidenciais, ou que, (ii) se divulgadas oral ou visualmente, sejam designadas oralmente como "confidenciais" no momento da divulgação. As Informações Confidenciais não incluirão informações (a) já de posse da parte receptora sem obrigação de confidencialidade; ou (b) independentemente desenvolvidas pela parte receptora; ou (c) disponibilizadas ao público geral sem violação desta cláusula; ou (d) legalmente

recebidas pela parte receptora via terceiros sem obrigação de confidencialidade; ou (e) liberadas para divulgação pela parte reveladora com seu consentimento por escrito; ou (f) que devam ser divulgadas por lei, regulamento ou ordem judicial. Essas obrigações de confidencialidade continuarão válidas por até 5 anos após o término do Contrato e durarão indefinidamente quando se tratarem de Informações Confidenciais que contenham Dados Pessoais (como definido na cláusula 10 abaixo). A Micro Focus detém o direito de utilizar seus conhecimentos e sua experiência (inclusive processos, ideias e técnicas) aprendidos ou desenvolvidos no decorrer da prestação dos Serviços.

9. Disposições gerais

- a. Legislação aplicável. Se a Manutenção for fornecida na América do Norte, todas as questões decorrentes de ou relacionadas a este Contrato serão regidas pelas leis do estado de Maryland. Se a Manutenção for fornecida na França, Alemanha, Itália, Japão, Espanha ou Portugal todas as questões decorrentes de ou relacionadas a este Contrato serão regidas pelas leis do país em que os serviços são fornecidos. No resto do mundo, as leis da Inglaterra regerão todas as questões decorrentes de ou relacionadas a este Contrato. A supracitada lei aplicável se aplicará sem consideração a conflitos de disposições legais e sem considerar a Convenção das Nações Unidas sobre Venda Internacional de Bens. qualquer ação ou processo decorrente de ou relacionado a este contrato estará sujeito à jurisdição exclusiva dos tribunais do país que determina a lei aplicável, exceto pelo fato de que os tribunais do estado de Maryland terão jurisdição exclusiva na América do Norte. As partes concordam em estarem sujeitas às jurisdições acima descritas e renunciam a qualquer direito que possam ter de opor-se a esses foros, inclusive objeções baseadas em jurisdição pessoal ou foro desapropriado.
- b. Conformidade. Cada parte cumprirá qualquer lei ou regulamento aplicável relacionado à execução deste Contrato, inclusive as obrigações de cada parte ao abrigo da legislação de proteção de dados.
- c. Contrato integral. Salvo acordo em contrário, por escrito, entre as partes, este Contrato e o contrato de licença para usuário final da Micro Focus aplicável constituem o contrato integral entre a Micro Focus e o Licenciado com relação ao Software Suportado e serviços afins e substituem quaisquer declarações e comunicações anteriores, orais ou escritas. Este Contrato pode ser modificado somente por escrito, assinado por ambas as partes. Os termos de qualquer ordem de compra ou documento semelhante não modificarão este Contrato.
- d. Força maior. A Micro Focus não se responsabilizará por falhas ou atrasos na execução das obrigações do Contrato na medida em que as causas sejam por circunstâncias que fujam ao controle razoável da Micro Focus, inclusive disputas trabalhistas, guerra, ordem pública, medida ou omissão governamental, epidemia, incêndio ou catástrofes naturais.
- e. Auditórias. O Licenciado concorda em manter registros suficientes para certificar a conformidade com este Contrato, e, mediante solicitação da Micro Focus, fornecer e certificar os parâmetros de medida e/ou relatórios baseados em tais registros e prestar contas, entre outras coisas, dos números de cópias (por produto e versão) e arquiteturas de rede na medida em que possam estar relacionadas ao licenciamento e à implantação do software e respectivas atualizações por parte do Licenciado. No prazo de sete dias após a solicitação por escrito da Micro Focus, o Licenciado fornecerá à Micro Focus ou a um auditor independente, escolhido a critério exclusivo da Micro Focus, um questionário preenchido fornecido pela Micro Focus e uma declaração por escrito, no formato exigido pela Micro Focus, assinada por um diretor e/ou auditor do Licenciado que certifique a precisão de qualquer informação fornecida. O Licenciado permitirá que o representante ou auditor independente ("Auditor") da Micro Focus inspecione e audite os computadores e registros do Licenciado, no horário normal de expediente do Licenciado, para verificar a conformidade com os termos deste Contrato. Caso o Licenciado tenha ou, a qualquer momento, tenha tido alguma instalação, utilização ou acesso a Atualizações sem licença ou, de alguma forma, tenha violado a licença concedida para uma Atualização ("não conformidade"), o Licenciado, no prazo de 30 dias, comprará licenças suficientes e/ou subscrições e a respectiva Manutenção, com o objetivo de sanar a não conformidade, mediante pagamento à Micro Focus das taxas de licença das taxas anuais de Manutenção em vigor à época para as licenças adicionais, além das taxas de licença temporária e manutenção da Micro Focus em vigor à época (desde a data da compra das licenças adicionais) e juros (compostos de 1,5% ao mês, ou a taxa máxima permitida pela lei aplicável, se inferior) para as licenças adicionais pelo período a partir do início da não conformidade até o pagamento. Se for constatado um déficit de licença substancial, igual ou superior a 5%, o Licenciado também reembolsará à Micro Focus os custos razoáveis da auditoria, além de outros montantes devidos.
- f. Propriedade. A Micro Focus (ou seus fornecedores) possuem e reterão o título e todos os direitos de propriedade do Software Suportado, Atualizações e Entregáveis. Ao Licenciado são concedidos somente os direitos do Software Suportado, Atualizações e Entregáveis explicitamente descritos neste Contrato ou no contrato de licença para usuário final da Micro Focus aplicável. Este Contrato não afeta nenhum direito da Micro Focus decorrente de violação de um contrato de licença para usuário final da Micro Focus aplicável ou dos direitos de propriedade intelectual da Micro Focus. A prestação de serviços ao Licenciado não constitui concordância, por parte da Micro Focus, de que o Licenciado esteja em conformidade com os termos e/ou leis pertinentes.
- g. Cessão. O Licenciado não poderá ceder este Contrato nem os respectivos direitos e obrigações. A

Micro Focus poderá ceder este Contrato, integral ou parcialmente, a outra empresa pertencente ao grupo de empresas da Micro Focus ou a um comprador de todos os ativos da Micro Focus, ou de uma parte substancial deles.

h. Não indução. Sem consentimento por escrito da Micro Focus, durante o Contrato e nos 12 meses seguintes, o Licenciado não tentará, propositalmente, recrutar ou oferecer emprego ou trabalho a funcionários, empregados ou contratados pela outra parte que tenham estado envolvidos na prestação ou no recebimento dos Serviços nos termos do presente Contrato. Os recursos da Micro Focus representam um investimento significativo em recrutamento e treinamento. Caso contrate uma pessoa sob violação desta disposição, o Licenciado pagará à Micro Focus indenizações líquidas iguais a 50% da remuneração anual bruta da pessoa com base no salário da pessoa no último dia de trabalho dela na Micro Focus.

i. Independência das cláusulas/Renúncia. Se uma cláusula for considerada inválida ou inexequível, as demais cláusulas permanecerão em vigor e as partes corrigirão o Contrato de forma a refletir o contrato original o máximo possível. Nenhum termo do Contrato será considerado renunciado e nenhuma violação considerada autorizada ou dispensada a menos que tal desistência ou consentimento seja feito por escrito e assinado por um representante autorizado da parte interessada. Nenhum consentimento ou desistência de uma violação constituirá consentimento ou desistência de qualquer violação diferente ou subsequente.

j. Entrega. Entregas eletrônicas nos Estados Unidos serão feitas por FCA (Free Carrier, INCOTERMS) na doca da Micro Focus. Entregas eletrônicas fora dos Estados Unidos serão consideradas entregues DAP-PoE (Delivered at Place, Port of Entry (Entregue no lugar, Porto de entrada), ao abrigo dos INCOTERMS). Para produtos de Software transmitidos por meio eletrônico diretamente ao Licenciado fora dos Estados Unidos, o direito de executar as licenças se constituirá no local do computador no qual o Software e qualquer outra documentação forem usados pela primeira vez. Para remessas físicas, as entregas nos E. U. A. serão feitas por FCA na doca da Micro Focus. A Micro Focus apenas fará entregas por via terrestre e pagará antecipadamente pelo frete a partir da doca da Micro Focus até o despachante ou destino designado do Licenciado. Todas as outras despesas de frete serão pagas pelo Licenciado. Entregas em destinos da região EMEA serão feitas por DAP-PoE. Entregas em destinos no Canadá, América Latina e Pacífico Asiático serão feitas por DAP-PoE. A titularidade e o risco de perda serão transmitidos no ponto de entrega estabelecido acima. Nesta cláusula, a referência à transmissão de titularidade significa a titularidade do software, excluídos todos os direitos mantidos pela Micro Focus nos termos deste Contrato e do contrato de licença para usuário final aplicável.

k. Exportação. Serviços e entregáveis podem estar sujeitos a controles de exportação e às leis de comércio dos Estados Unidos e de outros países. As partes concordam em cumprir todos os regulamentos de controle de exportação aplicáveis.

l. Seguros. A Micro Focus manterá montantes razoáveis de seguro, que, pelo menos, atendam aos limites impostos por lei, para responsabilidade civil, danos materiais, responsabilidade do empregador e remuneração de trabalhadores.

m. Usuários do governo dos Estados Unidos. Esta cláusula é aplicável apenas a usuários do governo dos Estados Unidos. Qualquer software ou documentação entregue ao abrigo do Contrato são considerados "Itens Comerciais" (conforme definido em 48 C. F. R. §2.101) e licenciado para usuários finais do governo dos Estados Unidos apenas como Itens Comerciais e apenas com direitos concedidos de acordo com este Contrato e o Contrato de Licença para Usuário Final aplicável.

n. Contratações independentes. Este Contrato não cria nenhuma relação de joint venture, parceria, associação ou de principal e agente entre as partes. Nada que conste neste Contrato e nenhuma negociação entre as partes cria nenhuma relação de emprego ou representação ou parceria entre uma parte e a outra ou seus funcionários ou agentes. Cada parte será inteiramente responsável por todos os benefícios empregatícios de seus funcionários.

10. **Dados Pessoais:** esta disposição se aplica apenas na medida em que o Licenciado forneça dados pessoais à Micro Focus ao abrigo deste Contrato.

a. As seguintes definições se aplicam a estes termos usados nesta cláusula:

i. Controlador de dados: pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou qualquer outro órgão que, individualmente ou em conjunto com outros, determine as finalidades e os meios de processamento de dados pessoais; sempre que finalidades e os meios de processamento sejam determinados por leis ou regulamentos nacionais ou locais, o controlador ou os critérios específicos para sua nomeação poderão ser designados por lei nacional ou local.

ii. Sujeito dos dados: indivíduo que é o sujeito dos dados pessoais.

iii. Dados pessoais: qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável; uma pessoa identificável é aquela que possa ser identificada, direta ou indiretamente, sobretudo por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos de sua identidade física, fisiológica, mental, econômica, cultural ou social, e refere-se apenas a dados pessoais, ou a qualquer parte dos dados pessoais, dos quais o Licenciado seja o Controlador de Dados e em relação aos quais a Micro Focus esteja fornecendo serviços ou processando dados pessoais ao abrigo deste Contrato.

- iv. Processamento e processo: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com Dados Pessoais, por meios automatizados ou não, tais como coleta, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou outra forma de disponibilização, alinhamento ou combinação, bloqueio, deleção ou destruição.
- b. Para efeitos das leis de proteção de dados nacionais e/ou locais aplicáveis, o Licenciado é o Controlador dos Dados e a Micro Focus é a processadora de qualquer Dado Pessoal.
- c. O Licenciado autoriza a Micro Focus a obter, manter e processar Dados Pessoais para efeitos deste Contrato. A Micro Focus envidará os esforços razoáveis para processar os Dados Pessoais apenas da maneira e na medida em que for necessário para os fins permitidos neste Contrato. A Micro Focus concorda em: (i) garantir medidas de segurança adequadas para proteger a integridade dos Dados Pessoais na medida exigida pelas leis de proteção de dados nacionais e/ou locais aplicáveis; e (ii) auxiliar o Licenciado com solicitações de acesso do Sujeito dos Dados de acordo com as leis de proteção de dados nacionais e/ou locais aplicáveis.
- d. O Licenciado garante que: (i) obteve o consentimento necessário de cada um dos Sujeitos dos Dados para colher os respectivos Dados Pessoais e transferir e permitir que a Micro Focus processe os Dados Pessoais de acordo com o presente Contrato e que esse consentimento não foi suspenso; (ii) informará imediatamente a Micro Focus se constatar que uma Sujeito dos Dados suspendeu o consentimento ou que o consentimento não foi concedido de forma válida, obtido em conformidade com a cláusula 13.4 (i); (iii) se solicitado, fornecerá à Micro Focus registros que provem o consentimento supramencionado; (iv) oferecerá à Micro Focus total cooperação em relação à conformidade da Micro Focus com as obrigações referentes à proteção de dados; e (v) ter cumprido todas as suas obrigações previstas nas leis de proteção de dados nacionais e/ou locais e quaisquer outras exigências de proteção de dados aplicáveis. O Licenciado concorda em indenizar e defender, à sua própria custa, a Micro Focus contra todos os custos, reclamações, indenizações ou despesas incorridos pela Micro Focus ou para os quais a Micro Focus possa tornar-se responsável pelo fato de o Licenciado ou seus funcionários ou agentes não cumprirem alguma obrigação prevista nesta cláusula.
- e. O Licenciado concorda que a Micro Focus poderá subcontratar processadores de dados estabelecidos no país em que a Micro Focus está constituída ou em outros países.

ANEXO 1

Produtos da Micro Focus com suporte 24 horas por dia, 7 dias por semana, com a compra do Atendimento Padrão

Application Server for Net Express
Application Server for Net Express with .NET
Application Server for Server Express
Artix
COBOL 2010 Runtime
COBOL 2010 Runtime Test Server
COBOL Server
COBOL Server for Stored Procedures
Revolve Enterprise Edition
Enterprise Server
Enterprise Developer
Enterprise Test Server
Mainframe Express Enterprise Edition
Server Enterprise Edition
Studio Enterprise Edition
Net Express
Net Express for Eclipse
Net Express Personal Edition
Net Express Professional Edition
Net Express Professional with .NET
Net Express Professional with Server Express
Net Express with .NET
Optimal Trace
Orbacus
Orbix
Server Express
Server Express for Eclipse
Server Express Remote Development Option
Server for .NET
Server for COBOL
Server for SOA

Silk QALoad
Silk TestPartner
Studio for COBOL Developers
Studio for ISVs
TrackRecord
Visual COBOL
Visual COBOL Development Hub
Visual COBOL for Eclipse
Visual COBOL for Eclipse Distributed Edition
Visual COBOL for ISVs
Visual COBOL for Visual Studio
Visual COBOL Studio
Visual COBOL Studio Distributed Edition
Visual COBOL Studio Distributed Edition for ISVs